## ASSUNTO Nº 134/16

# PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E A UNIVERSIDADE DO PORTO - PARA CONHECIMENTO

A Revere de Câmara para conheciments

Gabinete de Apoio ao Estudante e Empregabilidade

Exmo. Senhor Presidente Câmara Municipal de Paredes Dr Celso Manuel Gomes Ferreira Praça José Guilherme 4580-130 Paredes

DATA: 29.02.2016

ASSUNTO: Envio de Protocolo Cooperação

Para os devidos efeitos, junto envio a V. Exa. o Protocolo Cooperação assinado no dia 22 de fevereiro.

Com os melhores cumprimentos,

Albino Oliveira Coordenador do Gabinete e Apoio ao Estudante e Empregabilidade





## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO



Entre

UNIVERSIDADE DO PORTO (U. Porto), Fundação Pública em regime de direito privado, com o nº 501413197, com sede na Praça Gomes Teixeira, s/n, 4099-002 Porto, Portugal, neste ato representada pelo seu Reitor Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, com os necessários poderes para o ato

Ε

MUNICÍPIO DE PAREDESN.I.P.C. 506 656 128 neste ato representado por Celso Manuel Gomes Ferreira, casado, natural da Freguesia de Lordelo, concelho de Paredes, enquanto Presidente da Câmara Municipal e com os necessários poderes para o ato,

#### **CONSIDERANDO QUE:**

A U. Porto tem em preparação um projeto destinado a estimular os estudantes candidatos a terem uma perspetiva real do mundo do trabalho; a construir parcerias entre a Universidade do Porto e as empresas e a aperfeiçoar a experiência educacional dos estudantes candidatos, de modo a apresentar-lhes os requisitos das profissões ajudando-os a prepararem-se para o mercado de trabalho do século XXI;

A Universidade do Porto pretende, de igual forma, dar resposta ao imperativo de contribuir para a satisfação das necessidades das empresas em matéria de competências dos jovens profissionais, proporcionando opções de formação e experiências académicas completas que preparem os seus alunos para uma melhor integração em empresas que crescentemente procuram profissionais dotados de um conjunto alargado de competências e que deles esperam um contributo forte para o desenvolvimento sustentável das organizações;

O Município de Paredes manifestou interesse em participar neste projeto porque tem atribuições relacionadas com os fins daqueles;

E, pretende identificar quadros qualificados das empresas do seu Município para as ações em que tal participação seja solicitada pela Universidade do Porto, procurando





1

garantir a participação de quadros com um perfil tão adequado quanto possível aos objetivos da Universidade do Porto e/ou à licenciatura/plano curricular em questão;



O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância do mundo do trabalho, através da promoção de atividades de empregabilidade.

As partes entendem, por via desde instrumento, documentar os contactos existentes entre ambas, de forma a garantir a execução do projeto e a colaboração mutua;

E fomentar a aproximação entre o universo empresarial e a universidade, de forma a permitir uma cada vez maior convergência entre a saída dos jovens do mundo académico e a entrada da vida profissional.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas

### Cláusula primeira

O presente Protocolo visa o estabelecimento de uma relação de parceria entre as Partes, com vista ao desenvolvimento de atividades conjuntas em prol da sensibilização do mundo académico para a importância da empregabilidade.

#### Cláusula segunda

Para efeito da cláusula anterior, a colaboração assenta nas seguintes ações:

- a) Divulgação, pela segunda outorgante, dos projetos criados pela primeira;
- b) Acolhimento sem custos, pela segunda outorgante, de candidatos selecionados pelas partes;
- Apoio mútuo nas matérias relacionadas com as divulgações de oportunidades de estágios e empregos;
- d) [...]

#### Cláusula terceira

Para efeitos da execução das ações previstas na cláusula anterior, as partes outorgantes indicam, desde já, os seguintes representantes no grupo de trabalho:



Oliveira



i. Município de Paredes – Dr. Celso Manuel Gomes Ferreira e Dr. Luciano Gomes Universidade do Porto – Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino

#### Cláusula quarta

- 1. Salvo quando a importância da mensagem não requeira forma especial, as comunicações entre as Partes serão desejavelmente efetuadas por escrito, e dirigidas para os seguintes contactos:
  - a. Município de Paredes Câmara Municipal de Paredes Praça José Guilherme 4580-130 Paredes

    A/C: Presidente da Câmara Municipal Dr Celso Manuel Gomes Ferreira

    Endereço de correio eletrónico: celso.ferreira@cm-paredes.pt e cristina.teixeira@cm-paredes.pt
  - b. Universidade do Porto
     A/C: Prof. Manuel Fontes de Carvalho e Dr. Albino Oliveira
     Praça Gomes Teixeira
     PT 4099-002 Porto
     Endereço de correio eletrónico: empregabilidade@reit.up.pt
- 2. As Partes informar-se-ão mutuamente sobre qualquer alteração dos contactos referidos no número anterior.

Porto, 22 de fevereiro de 2016

